

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



UFAM
Desde 1909

030ª EDIÇÃO ESPECIAL-PAD

Data: 06/07/2016

PORTARIA Nº 042/2016 - INC, de 30 de junho de 2016.

I – R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 040/2016-INC/UFAM. Onde se lê: “MEMBRO: Profª Marcilene da Silva Nascimento Cavalcante – SIAPE: 1552797. Leia-se: MEMBRO: Profª. M.Sc. Marcilene da Silva Nascimento Cavalcante – SIAPE: 1552797. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 075/2016 - ICET, de 01 de julho de 2016.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, dos indícios de possíveis irregularidades e ilícito administrativo, decorrente da não constatação dos bens patrimoniais da Universidade, naquelas dependências, atribuídas ao servidor de matrícula SIAPE: 0760217, constantes no Processo nº 23105.017194/2015, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias nº 028/2016, de 05 de maio de 2016 e nº 049/2016, de 01 de junho de 2016. Presidente: MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CRUZ – Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Matrícula SIAPE Nº 1909892. Membros: BRUNO DUARTE DE OLIVEIRA - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Matrícula SIAPE Nº 1664535; ANDRÉ TAVARES FERREIRA - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Matrícula SIAPE Nº 1675971. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 077/2016 - ISB, de 01 de julho de 2016.

I – R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para concluir a apuração no prazo de 30 (trinta) dias, à possível conduta irregular atribuída ao docente matrícula SIAPE nº 1623568, bem como demais fatos e atos conexos, conforme Processo nº 018/2016 – Diretoria/ISB/Coari. Presidente: JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO, Docente/ICOMP/Matrícula SIAPE nº 401229. Membros: BRUNO MENDES TAVARES, Docente/ISB/Matrícula SIAPE nº 1550453; JATH DA SILVA E SILVA, Téc. Administrativo/ISB/Matrícula SIAPE nº 1558811. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.841/2016, de 06 de julho de 2016.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 1.235/2016, de 09/05/2016 – processo nº 23105.003672/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.842/2016, de 06 de julho de 2016.

T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria nº 1.683/2016, de 15/07/2016, publicada no Boletim UFAM 028ª Edição Especial – PAD, de 27/06/2016, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.032402/2016. Dê-se ciência e cumpra-se.

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Aleixo
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas
Telefone (92) 3305 1489

